



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA FRANQUINEA/PDT

INDICAÇÃO Nº 47, DE 2025.

Indica ao Executivo Municipal, a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência-PcD Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-PcD, no município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência-PcD e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-PcD, em nosso Município.

JUSTIFICAÇÃO

Esta indicação propõe ao Executivo Municipal a criação do fundo municipal da Pessoa com Deficiência e, consequentemente, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – PCD, em Eldorado do Carajás/PA.

A criação do “Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência - FUMPCD”, como Unidade Orçamentária, será um instrumento essencial para auxiliar na captação de recursos externos que, agregados ao Orçamento Municipal, incrementarão o financiamento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência de Eldorado do Carajás/PA, promovendo sua autonomia, independência e participação efetiva na sociedade, além do fortalecimento do controle social.

Nesse sentido, a criação do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência – FUMPCD só vem a corroborar com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da ONU, ratificada pelo Brasil como Emenda Constitucional (Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), e da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015), marcos legais definitivos para emancipação das pessoas com deficiência brasileiras, que garantem os direitos de todas as pessoas com deficiência em igualdade de condições e oportunidade com as demais pessoas.

Em nossa cidade, segundo a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Eldorado – APAE, atendeu em média 400 (quatrocentas) pessoas com deficiência intelectual e múltipla no ano passado dentre os eldoradenses, sendo que, só no início deste ano, já matriculou 59 (cinquenta e nove) PCD's, procurando atendimento, considerando que, conforme declaram, a demanda do nosso município é maior, pois os casos que conseguem matrícula de atendimento naquela instituição, são os mais críticos. Ou seja, se faz necessário a criação de fundo para captação de recurso.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um espaço de participação democrática que realiza ações como o acompanhamento, monitoramento, avaliação e a fiscalização das políticas destinadas à pessoa com





**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA FRANQUINEA/PDT**

deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública direta e indireta.

Os Conselhos Municipais de Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência devem ser criados e implementados através de projetos de lei municipais, por proposta do poder executivo ou da sociedade civil organizada, aprovados pelo poder legislativo.

Consta em anexo minuta de projeto de criação do Fundo Municipal e do Conselho, tendo em vista que a iniciativa da proposição da matéria nesta Casa de Leis é competência exclusiva do Prefeito, conforme preceitua o art. 47-A, da LOM.

Portanto, sugere-se que o Executivo Municipal retome o projeto, buscando parcerias e recursos para sua concretização. Essa ação trará benefícios significativos para a comunidade, valorizando as políticas públicas de saúde e de inclusão social em nossa cidade.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 21 de março de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.


**Franquinea Lopes de Sousa Muniz
Vereadora/PDT**